



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Nº 122

João Pessoa - 04 a 08 de Março de 2019

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 156

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 156/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME/CARGO

GABRIELLE MORAIS DOS SANTOS/ASSESSOR PARLAMENTAR
GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 157/2019

João Pessoa, 08 de Março de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados de 20/12/2018 a 19/03/2019, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979, conforme processo protocolado sob n.º 1110/2018 onde consta o deferimento de Licença Médica emitido pela Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.

João Pessoa, 08 de Março de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Portaria Nº 161/2019

João Pessoa, 08 de Março de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para acompanhamento das emendas impositivas:

MATRÍCULA/NOME/CARGO

9180/WILLEMBERG HARLEY DE LIMA ALVES/CONSULTOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-103

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de março de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Presidente

Portaria Nº 158/2019

João Pessoa, 08 de Março de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s)

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME/CARGO

MARIA DE FATIMA MAMEDE RODRIGUES/ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-CAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019.

João Pessoa, 08 de março de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 159/2019

João Pessoa, 08 de Março de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME/CARGO

DAVID WILLTEMBERG VASCONCELOS GUIMARAES/ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-CAL-1
MARINA DANIEL EVANGELISTA/COORDENADOR DE CERIMONIAL-DSAL-2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019.

João Pessoa, 08 de março de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Portaria Nº 160/2019

João Pessoa, 08 de Março de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para

acompanhamento das emendas impositivas:

MATRÍCULA/NOME/CARGO

13468/RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA/CONSULTOR JURIDICO-102

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de março de 2019.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Ato do Presidente Nº 05

João Pessoa, 07 de Março de 2019

Composição nominal das Comissões Permanentes da CMJP, à luz dos Art. 49 e seguintes do Regimento Interno da CMJP, conforme estabelecido abaixo de acordo à indicação dos líderes:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (Art. 41, I do RI;

Membros:

1. Thiago Nóbrega de Lucena-PMN- Presidente
2. Bruno Farias-PPS- Vice Presidente
3. Fernando Milanez Neto-PTB
4. Valdir José Dowsley (Dinho)-PMN
5. Gabriel Carvalho (Professor Gabriel)-PSD
6. Leo Bezerra-PSB
7. Tanilson Soares-PSB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública (Art. 41, H do RD);

Membros:

1. Damásio Franca Segundo Neto-PP-Presidente
2. Tibério Limeira-PSB- Vice Presidente
3. Carlos Santos (Carlão)-DC
4. Luís Flávio Medeiros Paiva (Dr. Luís Flávio)-PSDB
5. João Almeida de Carvalho Júnior-SD

Comissão de Políticas Pública (art. 41, HI do RD);

Membros:

1. Marcos Henrique – PT-Presidente
2. Humberto José de Araújo Pontes-Avante – Vice Presidente
3. Ronivon Ramalho Diniz (Mangueira)-MDB
4. Lucas Clemente de Brito Pereira-PV
5. João dos Santos Filho-PR
6. Raissa Lacerda-PSD
7. Helena Holanda-PP

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

(art. 41, IV do RI);

Membros:

1. Sandra Marrocos-PSB-Presidenta
2. Eliza Virgínia de Souza Fernandes-PP-Vice Presidente
3. Humberto José de Araújo Pontes-Avante
4. Francisco Henrique da Silva (Chico do Sindicato)-Avante
5. Helena Maria Duarte de Holanda-PP

João Carvalho da Costa Sobrinho
Presidente da CMJP

Extrato de Contrato Dispensa n° 06/2019

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2019

Dispensa n° 06/2019

Objeto: serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares destinados à Câmara Municipal em João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 244/2019. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e o Sr. SAMUEL MEDEIROS RAMOS, pela empresa Contratada. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 717.263,88 (setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 28/02/2019.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 001/2019

João Pessoa, 07 de Março de 2019

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

NOTIFICAR

CRISTINA ARCELA COSTA DA SILVA, para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 054/2019, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79), conforme anexo.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA N° 156/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
GABRIELLE MORAIS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 001/2019

João Pessoa-PB, 07 de março de 2019.

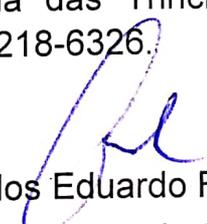
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa - CEAC/CMJP, designado pela Portaria n° 112/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Semanário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de João Pessoa – SCMJP n° 118 de 04 a 08 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://portal.tce.pb.gov.br/paineis-de-acompanhamento/acumulacao-de-vinculos-publicos/>), bem como o Ofício 0065/2018-TCE-GAPRE, daquela Corte, datado de 06 de fevereiro de 2018, no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CRISTIANE ARCELA COSTA DA SILVA, para no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentar defesa ou optar por um dos cargos, haja vista a ilicitude da acumulação, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n° 054/2019, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos do artigo 245 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Municipal de João Pessoa (Lei Municipal n.º 2.380/79).

Por fim, ressalto que a comissão encontra - se funcionando de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão Especial de Acumulação de Cargos – Rua das Trincheiras, n.º 221, Anexo I, Centro, João Pessoa/PB, Fone: 3218-6331/3218-6326.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



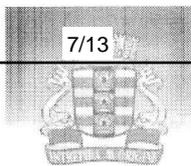
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2019
Dispensa n° 06/2019

Objeto: serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares destinados à Câmara Municipal em João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 244/2019. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO e o Sr. SAMUEL MEDEIROS RAMOS, pela empresa Contratada. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados após a assinatura do contrato. **Valor total: R\$ 717.263,88 (setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).** **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 28/02/2019.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 160/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para acompanhamento das emendas impositivas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13468	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	CONSULTOR JURIDICO-102

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de março de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 159/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

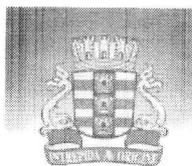
Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
DAVID WILLTEMBERG VASCONCELOS GUIMARAES	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-CAL-1
MARINA DANIEL EVANGELISTA	COORDENADOR DE CERIMONIAL-DSAL-2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019.

João Pessoa, 08 de março de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA N° 158/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

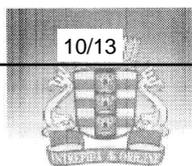
Art.1° – **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
MARIA DE FATIMA MAMEDE RODRIGUES	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-CAL-1

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de março de 2019.

João Pessoa, 08 de março de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA N° 161/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

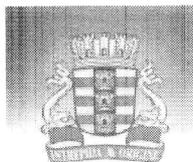
Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para acompanhamento das emendas impositivas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9180	WILLEMBERG HARLEY DE LIMA ALVES	CONSULTOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-103

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de março de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 9176, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados de 20/12/2018 a 19/03/2019, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979, conforme processo protocolado sob n.º 1110/2018 onde consta o deferimento de Licença Médica emitido pela Junta Médica do Município de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.

João Pessoa, 08 de Março de 2019.


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

REGISTRADO
EM ATA

DETERMINADO EM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano



Ato do Presidente nº 05 /2019

Composição nominal das Comissões Permanentes da CMJP, à luz dos Art. 49 e seguintes do Regimento Interno da CMJP, conforme estabelecido abaixo de acordo à indicação dos líderes:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (Art. 41, I do RI);

Membros:

1. *Thiago Nóbrega de Lucena-PMN- Presidente*
2. *Bruno Farias-PPS- Vice Presidente*
3. *Fernando Milanez Neto-PTB*
4. *Valdir José Dowsley (Dinho)-PMN*
5. *Gabriel Carvalho (Professor Gabriel)-PSD*
6. *Leo Bezerra-PSB*
7. *Tanilson Soares-PSB*

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública (Art. 41, II do RI);

Membros:

1. *Damásio Franca Segundo Neto-PP-Presidente*
2. *Tibério Limeira-PSB- Vice Presidente*
3. *Carlos Santos (Carlão)-DC*
4. *Luís Flávio Medeiros Paiva (Dr. Luís Flávio)-PSDB*
5. *João Almeida de Carvalho Júnior-SD*

Comissão de Políticas Públicas (art. 41, III do RI);

Membros:

1. *Marcos Henrique – PT-Presidente*
2. *Humberto José de Araújo Pontes-Avante-Vice Presidente*
3. *Ronivon Ramalho Diniz (Mangueira)-MDB*
4. *Lucas Clemente de Brito Pereira-PV*
5. *João dos Santos Filho-PR*
6. *Raíssa Lacerda-PSD*
7. *Helena Holanda-PP*

REGISTRADO
DETERMINADO EM
07 03 19

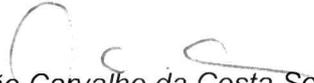


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor (art. 41, IV do RI);

Membros:

1. **Sandra Marrocos-PSB-Presidenta**
2. *Eliza Virgínia de Souza Fernandes-PP-Vice Presidente*
3. *Humberto José de Araújo Pontes-Avante*
4. *Francisco Henrique da Silva (Chico do Sindicato)-Avante*
5. *Helena Maria Duarte de Holanda-PP*


João Carvalho da Costa Sobrinho
Presidente da CMJP